

EDITAL PROPPEX N.º 14/2026**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO E
INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM
DOCÊNCIA NO ENSINO EM SAÚDE DESTINADO A EGRESSOS DO
CURSO DE MEDICINA DA UNIFEBE**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 37 do Estatuto da UNIFEBE, torna público, público o presente Edital de Processo Seletivo para Ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Docência no Ensino em Saúde** e eventual concessão de bolsas de estudo integrais aos egressos do Curso de Medicina da UNIFEBE, conforme as disposições deste Edital.

1. DO OBJETO

1.1 O presente Edital tem por objetivo selecionar candidatos para ingresso no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em **Docência no Ensino em Saúde**, visando estimular a formação de futuros docentes, fortalecer a qualificação acadêmica na área da saúde e possibilitar a futura concessão de bolsas de estudo institucionais aos egressos do Curso de Medicina da UNIFEBE.

2. DAS VAGAS

2.1 Serão ofertadas **20 (vinte) vagas** para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino em Saúde.

2.2 Poderão ser concedidas até 20 (vinte) bolsas integrais de 100% (cem por cento) aos egressos do Curso de Medicina da UNIFEBE classificados neste processo seletivo, observada a disponibilidade institucional.

2.3 A efetiva oferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Docência no Ensino em Saúde está condicionada ao número mínimo de inscritos e à posterior deliberação da Gestão Institucional da UNIFEBE.

2.4 A participação neste processo seletivo não garante a abertura da turma, nem gera direito adquirido à concessão da bolsa de estudo ou à efetivação da matrícula no curso.

2.5 A UNIFEBE poderá admitir candidatos externos ao presente Edital para composição da turma do Curso de Pós-Graduação, mediante processo regular de matrícula e sem direito aos benefícios eventualmente destinados aos egressos do Curso de Medicina da UNIFEBE.

3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste Edital os candidatos que atenderem aos seguintes requisitos:

- I – Ser egresso do Curso de Medicina da UNIFEBE, mediante apresentação do diploma ou certificado de conclusão;
- II – Realizar a inscrição dentro do prazo estabelecido neste Edital;
- III – Apresentar toda a documentação exigida.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão realizadas no período de **3 de julho de 2026 a 19 de julho de 2026**.

4.2 A inscrição deverá ser efetuada mediante o preenchimento do formulário e envio da documentação exigida por meio do sistema institucional de inscrições <https://forms.gle/BxejMJcEkSAYEb3p8> .

4.3 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido.

5. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

5.1 Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – Histórico da Graduação em Medicina da UNIFEBE;
- II – Documentos comprobatórios das atividades acadêmicas, científicas e de

extensão informadas no ato da inscrição, conforme critérios estabelecidos neste Edital;

III – Carta de Intenção, com no máximo duas páginas, apresentando:

- a) trajetória acadêmica e profissional;
- b) interesse pela docência na área da saúde;
- c) justificativa para ingresso no curso de Pós-Graduação em Docência no Ensino em Saúde;
- d) perspectivas de atuação futura na formação de profissionais da saúde.

Parágrafo único. O Histórico Escolar e a Carta de Intenção serão utilizados exclusivamente para verificação dos requisitos de participação e registro acadêmico, não compondo a pontuação do processo seletivo.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por Comissão Especial de Avaliação de Seleção de Candidatos a Bolsas de Estudos e Ingresso no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Docência no Ensino em Saúde, Constituída no âmbito da UNIFEBE, conforme Portaria FEBE n.º 15/2026.

6.2 Critérios da Pontuação

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
Atividades Extracurriculares	Máximo 40 pontos	
I - Monitorias vinculadas ao Curso de Medicina	10	
II - Iniciação Científica com bolsa (mínimo de 12 meses)	10	
III - Organização e/ou Direção de Ligas Acadêmicas ou Eventos Científicos Acadêmicos	10	

Critérios	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
IV - Participação como membro de Liga Acadêmica (mínimo de 1 ano)	10	
Produção Científica	Máximo 60 pontos	Pontuação Obtida
V - Apresentação de Trabalhos em Eventos Acadêmicos Científicos da Área Médica	10	
VI - Apresentação de Trabalhos em Eventos Médicos Científicos	10	
VII - Publicação em Anais de Congressos	10	
VIII - Publicação de Artigos em Periódicos Indexados	10	
IX - Publicação de Livros ou Capítulos de Livros	20	
Total		100 pontos

Cada atividade será pontuada conforme os limites estabelecidos no item 6.3, observada a pontuação máxima prevista para cada critério.

6.3 Dos Documentos Comprobatórios

I – Monitorias vinculadas ao Curso de Medicina, sendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por atividade e no máximo 4 (quatro) atividades;

Participação em programa de monitoria com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas ou carga semanal mínima de 6 (seis) horas, com duração mínima de 1 (um) semestre letivo.

II – Iniciação Científica, sendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por atividade e no máximo 4 (quatro) atividades;

Participação em projeto de pesquisa com bolsa de iniciação científica, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

III – Organização e/ou Direção de Ligas Acadêmicas ou Eventos Científicos Acadêmicos, sendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por atividade e no máximo 4 (quatro) atividades;

Atuação comprovada na organização, coordenação ou direção de Ligas Acadêmicas ou Eventos Científicos Acadêmicos, com carga horária mínima de 12 (doze) horas por evento.

IV – Participação como Membro de Liga Acadêmica, sendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por atividade e no máximo 4 (quatro) atividades;

Participação regular em Liga Acadêmica vinculada à área da saúde pelo período mínimo de 1 (um) ano.

V – Apresentação de Trabalhos em Eventos Acadêmicos Científicos da Área Médica, sendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por produção científica e no máximo 4 (quatro) produções científicas;

Autoria ou coautoria de trabalho apresentado na modalidade comunicação oral, tema livre ou pôster em eventos acadêmicos científicos da área médica.

VI – Apresentação de Trabalhos em Eventos Médicos Científicos sendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por produção científica e no máximo 4 (quatro) produções científicas;

Autoria ou coautoria de trabalho apresentado na modalidade comunicação oral, tema livre ou pôster em congressos, jornadas, simpósios ou demais eventos científicos da área médica.

VII – Publicação em Anais de Congressos, sendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por produção científica e no máximo 4 (quatro) produções científicas;

Autoria ou coautoria de trabalho completo ou resumo publicado em anais de congressos científicos.

VIII – Publicação de Artigos em Periódicos Indexados, sendo 2,5 (dois vírgula cinco) pontos por produção científica e no máximo 4 (quatro) produções científicas;

Autoria ou coautoría de artigo científico publicado ou aceito para publicação em periódico indexado da área médica.

IX – Publicação de Livros ou Capítulos de Livros, sendo 5,0 (cinco vírgula zero) pontos por produção científica e no máximo 4 (quatro) produções científicas;

Autoria ou coautoría de livros ou capítulos de livros relacionados à área da saúde.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final obtida.

7.2 Em caso de empate, serão observados os seguintes critérios, nesta ordem:

- I – Maior pontuação no critério Monitorias vinculadas ao Curso de Medicina;
- II – Maior idade.

8. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do Edital	3/7/2026
Período de Inscrições	3/7/2026 a 19/7/2026
Análise da Documentação e Avaliação	20/7/2026 a 23/7/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	24/7/2026
Prazo para Recursos	27/7/2026
Resultado Final	28/7/2026
Matrículas dos Contemplados	29/7/2026 a 30/7/2026
Início das aulas	Previsto para 1.º/9/2026

9. DA MATRÍCULA

9.1 Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão efetuar a matrícula no período estabelecido no cronograma deste Edital, mediante apresentação da documentação exigida pela Secretaria da Pós-Graduação da UNIFEBE, conforme descrito no item 9.3 deste edital.

9.2 O candidato que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo candidato classificado, observada a ordem de classificação.

9.3 Dos documentos para matrícula:

- Diploma do Curso de Graduação em Medicina emitido pela UNIFEBE;
- Histórico da Graduação;
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de residência.

Os documentos para matrícula deverão ser encaminhados para o e-mail pos@unifebe.edu.br na data a ser informada no Comunicado de Resultado Final, com o seguinte título do e-mail: MATRÍCULA PÓS-GRADUAÇÃO EM DOCÊNCIA NO ENSINO EM SAÚDE.

10. DOS RECURSOS

10.1 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar no prazo estabelecido no cronograma.

10.2 Os recursos deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Avaliadora, conforme orientações divulgadas juntamente com o resultado preliminar.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 A inscrição do candidato implica ciência e aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

11.2 A UNIFEBE reserva-se o direito de cancelar o processo seletivo, não ofertar a turma ou alterar suas condições em caso de necessidade institucional.

11.3 Os candidatos eventualmente contemplados com bolsas de estudo comprometem-se a manifestar interesse e disponibilidade para participação em processos seletivos, convites institucionais ou oportunidades de atuação docente nos cursos da área da saúde da UNIFEBE, caso preencham os requisitos acadêmicos e profissionais exigidos para a função.

11.4 Informações complementares necessárias para o cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Proppepex, pelo e-mail pos@unifebe.edu.br ou pelo telefone (47) 3211-7237.

11.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura.

Brusque, 3 de julho de 2026.

Prof.^a EDINÉIA PEREIRA DA SILVA

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura

Publicado na UNIFEBE em 3 de julho de 2026.